

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DE 10 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e cinco minutos do décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, Substituto; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv). Registra-se ainda a presença do Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valderéz Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Não houve. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA:** Assuntos Deliberativos: **1)** Ordem do Dia; **2)** Instrumento de Investimento - Renda Fixa no Exterior. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** O Sr. Bernardo Garcia apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 9/2023/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 6 de julho de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000107.000004/2023-91, proposta de investimento de recursos previdenciários dos Planos ExecPrev e LegisPrev, administrados pela Funpresp-Exe, em BDR de ETF de renda fixa no exterior, considerando que os benefícios e os riscos da utilização desses instrumentos foram extensamente avaliados pelas áreas técnicas, por meio das Notas Técnicas nº 4/2023/GEAPP/DIRIN, nº 8/2023/COPEF/GEOFI/DIRIN e nº 17/2023 /CORIN/GECCI/ PRESI, bem como foram debatidos pelas diversas instâncias de governança da Fundação e culminaram na Resolução nº 2.092 da Diretoria Executiva, que habilitou 5 (cinco) BDRs de ETF que investem em títulos do Tesouro Americano, conforme Tabela 1 da Nota Técnica nº 9/2023/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 2023. A proposta de alocação é no valor total de cerca de R\$ 75 milhões, a serem realizados em *tranches* por meio da alocação equânime nos seguintes BDRs de ETF: (i) BSHV39 (prefixado curto, com *duration* aproximada de 0,3 ano) e (ii) BSTP39 (inflação curta, com *duration* aproximada de 2,8 anos), ambos negociados na B3. Os membros

do Comitê tomaram conhecimento da matéria, analisaram a estratégia proposta nos termos do art. 83, inciso V, do Regimento Interno, e se manifestaram favoravelmente ao seu prosseguimento. Adicionalmente, tendo em vista o disposto no Anexo II da Política de Alçadas, o assunto foi encaminhado para a Diretoria de Investimentos, para as providências cabíveis. A pedido do colegiado, a matéria deverá ser encaminhada à Diretoria Executiva, para conhecimento. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 9h17, na qual eu Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione
Presidente do Comitê

Bernardo Garcia Pinto Coelho
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Helano Borges Dias
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 07/08/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 07/08/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helano Borges Dias, Gerente**, em 07/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador(a)**, em 07/08/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 09/08/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116752** e o código CRC **F4153A3E**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>